



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011517-17.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara da comarca de Trombudo Central

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2014

Período da inspeção: 4 de agosto e 6 de outubro de 2014.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Trombudo Central

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Agrolândia, Pouso Redondo e Braço do Trombudo

Juiz Titular: Tatiana Cunha Espezim

Chefe de cartório: Marcos Aurélio Darós

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve

Competência: Res.69/2011 "[...]Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Trombudo Central: I – processar e julgar:a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*);e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991);f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006).II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III – exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)."

Entrância: Final

Data da instalação/ lei de criação: 26-1-2012/LC 426/2008



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		627
1.1.2	Processos em andamento	528	
1.1.3	Procedimentos em andamento	99	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		77
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Análise do cartório	17	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do ato	7	
1.1.4.2	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Análise do Cartório	16	
1.1.4.2.2	Ag. Encerramento do ato	6	
1.1.4.2.3	Ag. Prazo	1	
1.1.4.2.4	Transação Penal	1	
1.1.4.3	Execução Fiscal - Processo		
1.1.4.3.1	Ag. Análise do Cartório	4	
1.1.4.3.2	Ag. Encerramento do ato	8	
1.1.4.4	Execução Penal - Processo		
1.1.4.4.1	Ag. Análise do Cartório	2	
1.1.4.5	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.1.4.5.1	Ag. Análise do Cartório	5	
1.1.4.5.2	Ag. audiência	1	
1.1.4.5.3	Ag. Prazo	2	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	49	7
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 5-11-2014
O SAJ5 foi instalado na unidade em maio de 2014.
A partir de maio de 2014, a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.635
1.2.2	Processos em andamento	3.104
1.2.3	Procedimentos em andamento	531
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	312
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		
	Local	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	22	13
1.2.8	Distribuição	13	8
1.2.9	Juiz (Tatiana Cunha Espezim)	438	1
1.2.10	Ministério Público	103	20
1.2.11	Serviço Social	3	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	124	26
1.2.13	Delegacia de Polícia	24	8
1.2.14	Procuradorias	246	64
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	5.697	475
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	2.156	180
1.2.18	Janeiro a outubro de 2014	1.556	156
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	1	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		2	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		18	14
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		7	15
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		31	8
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		7	3
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	126	106
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 28-7-2014. b) Segunda verificação em 5-11-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	34	0	68	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	29	23	19	14
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	30	6	62	3
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	99	83	102	54
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	1	1	21	2
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	63	36	63	35
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	36	1	31	5
1.3.11.8	Cartório - arquivar	31	11	6	1
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	2	1	1	1
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	45	41	17	12
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	15	5	23	0
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	33	17	15	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	15	12	34	12
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	291	128	202	74
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	734	532	750	457
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	8	4	8	4
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	25	16	26	21
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	3	3	1	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	186	31	44	1
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 28-7-2014.				
	b) Segunda verificação em 5-11-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	24	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1.506	153
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		345	66
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		18	3
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	37	38



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-6-2014)		1.078	282	
	Petição intermediária		488	129	
	Peticionamento eletrônico		24	6	
	Mandados		45	22	
	AR		32	5	
	Execução de sentença		1	0	
	Incidente processual		3	1	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	192	43	
	Pauta de audiências		48	1	
	Carga		87	20	
	Cartas recebidas		2	1	
	Processo		83	30	
	Recurso		1	0	
	Usuário		72	24	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			22	0
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			44	18
1.4.11	Observações				
a) Primeira verificação em 28-7-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 22 processos, 21 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 5-11-2014.					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	297	233
1.5.2	Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		62	62
1.5.3	Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		8	4
1.5.4	Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		4	3
1.5.5	Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		65	48
1.5.6	Observações			
	a) Primeira verificação em 28-7-2014. b) Primeira verificação em 5-11-2014.			



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado

1.6.6 Observações

a) Primeira verificação em 28-7-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-7-2014

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e bens no sistema.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes julho/2009 a janeiro de 2012. Sendo a última atualização em junho/2014.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Segunda verificação em 5-11-2014

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-10-2014

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 55 registros de processos e 66 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema - 0001005-35.2013.8.24.0074, 0003392-23.2013.8.24.0074, 0002302-82.2010.8.24.0074, 0002355-58.2013.8.24.0074.



a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes julho/2009 a janeiro de 2012. Sendo a última atualização em setembro/2014.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 10 de novembro de 2014.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídico – mat.23.561